

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-2025CP CREDENCIAMENTO Nº 010-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS OU REGIONAIS, GRUPOS MUSICAIS, GRUPOS DE TRADIÇÃO POPULAR E LOCUTOR DE EVENTOS NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM — BAHIA, ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB) N°14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022.

14ª ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 010-2025

Aos 10 dias do mês de ju6ho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 16h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Paramirim, localizada na Praça Santo Antônio, Centro, Paramirim, Bahia. Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal de nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais normas complementares, para realizar os procedimentos relativos do procedimento licitatório acima mencionado. O Senhor Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio devidamente nomeados por meio do **Decreto 631/2025 de 02 de janeiro de 2025**. iniciou os trabalhos abrindo os envelopes encaminhados pelas empresas interessadas, que foram entregues até a presente data. Continuamente os envelopes foram abertos e as documentações colocadas em apreciação, que após verificação constatou-se que as interessadas cumpriram as exigências editalícias e foram habilitadas.

PESSOA FÍSICA/INTERESSADA	CNPJ/CPF
GILTÂNIA MACEDO DA SILVA PINA	095.919.555-61
52.227.218 GILMAR DA SILVA CARDOSO	52.227.218/0001-87
RODRIGO DE OLIVEIRA MARQUES	079.071.655-04
JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO	05.947.201/0001-14
ARIVAL MORAIS DE MAGALHÃES	053.463.445-19

O Senhor Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, determinou que o processo de Credenciamento seja enviado para o parecer jurídico e consequentemente a autoridade competente para apreciação e sendo o caso, a ratificação, homologação e contratação por inexigibilidade de licitação, bem como a divulgação da lista dos credenciados. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada.

Paramirim, Bahia, em 10 de julho de 2025.

:

RONALDO ALVES LOPES



GILDEON DE AZEVEDO SANTOS

Equipe de apoio

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PORTO

Equipe de apoio